ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 234/19, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Ofícios nº. 167/2019, de 08/07/2019 e nº.179/2019, de 17/07/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº. 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, Lei Complementar nº 257, de 27/02/2019, Lei Complementar nº 259, de 20/03/2019, de 04/06/2019 e a Lei Complementar nº 265, de 15/06/2019 as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

EXONERAR, os cidadãos abaixo relacionados, ocupantes do **Cargos em Comissão,** abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos ás datas que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Bruno Borges Pereira	Assessor de Educação Social	DAS-2	30/06/2019
Inácia Oliveira dos Santos	Coordenador de Grupo de 3ª Idade	DAS-3	16/07/2019
Juliane Benvenuti Emrich	Secretário Administrativo do CMAS, CMDCA e CMDI	DAS-3	16/07/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 683
31/7/19
Mat. 41/6674